



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## MENSAGEM Nº 76/2008

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ARQUIVAR

Temos a honra de encaminhar a essa Câmara Municipal, para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº 76/2008, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2008, DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, CONSTANTE DA LEI Nº 3.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.**

O presente Projeto de Lei visa propiciar à administração pública os meios legais para consecução de um de seus principais objetivos, qual seja, a prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Salientamos, que no exercício de 2008 os saldos orçamentários fixados para a manutenção dos diversos serviços prestados aos munícipes, são insuficientes, motivo pelo qual faz-se necessária a presente suplementação.

Faz-se necessário o empenhamento das despesas com aquisição de medicamentos, sendo que parte desses recursos financeiros foram liberados pelo SUS/MG, através do Programa Pro-Hosp Urgência e Emergência.

O Pro-Hosp é um Programa do governo estadual, inovador no País, pois possibilitará à população mineira, atendimento hospitalar de qualidade e com resolutividade o mais próximo possível de sua residência, segundo a lógica dos níveis de complexidade (média ou alta), otimizando a eficiência dos hospitais, e, assim, consolidando a oferta da atenção hospitalar nos pólos macro e microrregionais de Minas Gerais.

Assim, cremos que os senhores edis analisarão a questão sob o enfoque da responsabilidade, propiciando à administração e à todos que estão vinculados a ela, meios de cumprir suas obrigações.

CÂMARA MUN DE ITURAMA MG

18/DEZ/2008 15:07 000000759



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



Vê-se, portanto, que de grande importância é o presente Projeto de Lei, pelo que esperamos sua apreciação e conseqüente aprovação em regime de urgência, urgentíssima.

Iturama-MG., 17 (dezessete) de dezembro de 2008.

**VALDECIR PICHIONI**  
Prefeito Municipal

**ARQUIVAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## PROJETO DE LEI Nº 76, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2008, DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, CONSTANTE DA LEI Nº 3.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município para 2008, constante da Lei nº 3.694, de 21 de janeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais-programáticas, abaixo especificadas:

(451) 02.09.01.10.302.0075.2.0990.3.3.90.30.01 – Material de Consumo em Geral.....R\$ 26.000,00

(264) 02.09.01.10.122.0075.2.0090.3.3.90.30.01 – Material de Consumo em Geral.....R\$ 35.000,00

**TOTAL.....R\$ 61.000,00**

**ARQUIVAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



**Art. 2º** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os resultantes da anulação total e/ou parcial, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, da dotação orçamentária abaixo:

(182) 02.07.05.12.364.0044.2.0712.3.3.50.43.01 – Subvenções Entidades.....  
.....R\$ 61.000,00

**TOTAL.....R\$ 61.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 17 (dezessete) de dezembro de 2008.

**VALDECIR PICHIONI**  
Prefeito Municipal

IMO.

**ARQUIVAR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 76/2008

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, CONSTANTE DA LEI Nº 3.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

DATA DE RECEBIMENTO:

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:

PARECER: ANEXO.

**ARQUIVAR**

ENTREGUE À COMISSÃO:

**FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO** EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Assinatura]*

ENTREGUE AO RELATOR EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

ASSINATURA DO RELATOR: *[Assinatura]*

**ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Assinatura]*

ENTREGUE AO RELATOR EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

ASSINATURA DO RELATOR: *[Assinatura]*

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008

\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2008



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 76/2008 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, CONSTANTE DA LEL Nº 3.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

ARQUIVAR

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 76/2008, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Presidente: Dijalme José de Queiroz \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Dr. Cláudio Tomaz de Freitas \_\_\_\_\_

Relator: Vagner José Ferreira \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 76/2008 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG, CONSTANTE DA LEI Nº 3.694, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

ARQUIVAR

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**COMISSÃO:** ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 76/2008, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como esta redigido.**

Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Presidente: Dr. Nilo Cláudio da Costa Pádua \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Vagner José Ferreira \_\_\_\_\_

Relator: Dr. Cláudio Tomaz de Freitas \_\_\_\_\_